**INDICAÇÃO n. 77/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de julho de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DISPONIBILIZE CAMPAINHAS NA PORTARIA DOS EDUCANDÁRIOS MUNICIPAIS”.**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente Indicação, objetiva a instalação de campainhas nas portarias dos educandários do município.

 Considerando a adoção das trancas nas portaria das escolas, alguns pais relataram a dificuldade de poder serem atendidos na portaria, quando por algum motivo diverso precisam conversar com as professoras ou funcionários em horário de aula.

 Diante do exposto solicita-se que seja estudada a viabilidade de disponibilizarem campainhas nas portarias dos educandários do município.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de julho de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária